

1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE nº 58/16**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 58/16, de 03/10/16, que instaurou o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática**”:

01. Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 24/10/16, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb>.

02. Serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 25 de outubro de 2016 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

03. O resultado final do processo seletivo será publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).

04. O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

05. O candidato selecionado deverá entregar até o dia 01/11/16 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no item 11 do Edital UNIFEBE nº 58/16, de 03/10/16.

06. O período de estágio fica alterado para 03/11/16 a 02/11/18.

07. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 58/16, de 03/10/16, permanecem inalteradas.

08. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 18 de outubro de 2016.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor